EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 103/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de raspagem da vegetação e limpeza das margens da Rua Baltazar Schmitz.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações de moradores da localidade, que relataram acúmulo excessivo de vegetação nas laterais da via, o que tem prejudicado o escoamento das águas pluviais e agravado os transtornos em dias de chuva.

Devido à obstrução das margens, a água da chuva e o barro escorrem diretamente sobre a pista, comprometendo a trafegabilidade e aumentando os riscos de acidentes, especialmente para veículos de menor porte e motociclistas.

A raspagem e limpeza da vegetação, além de medida de conservação rotineira, são essenciais para garantir a drenagem adequada da via e preservar a integridade da estrutura da estrada, bem como proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade aos usuários.

Luiz Alves/SC, 11 de abril de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br